



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2013
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	À DISTÂNCIA
-------------	-------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA
------------------------	------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/04/2012 a 31/03/2013
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	JUIZ ALDON DO VALES ALVES TAGLIALEGNA
-------------	---------------------------------------

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Cynthia Thereza Bacelar Xavier	Diretora de Secretaria Substituta da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.818
2	Processos remanescentes do período anterior	241
3	Processos resolvidos	1.831
4	Produção	89%
5	Processos pendentes de julgamento	235
6	Execuções iniciadas	224
7	Processos recebidos na fase de execução	1
8	Execuções encerradas	204
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	95
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	1
11	Execuções no arquivo provisório	13
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	36
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	145
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	286
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	278
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	29
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	382
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	355
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	73
20	Número de processos recebidos no período anterior	1.434
21	Número de processos recebidos no período correicionado	1.818
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	27%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	114
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	145
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	27,19%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
Juiz Auxiliar	
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	3
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário	X	

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	79
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	81
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	26
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	56

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	16
Ordinário	26

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	340
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	19
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	11

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	55,58
---	-------

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	3
Ordinário	4

2.6.3 - Prolação de sentenças liquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	6
---	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	1

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	26
Ordinário (segundo diretriz da Administração - 80 dias)	73

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	42%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	15%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	31%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Narayana Teixeira Hannas	07/12	89	27	0	1	0	10	0
	08/12	170	60	1	1	7	6	1
	09/12	153	66	2	2	4	4	0
	10/12	219	102	1	2	12	8	0
	11/12	283	66	1	1	17	6	0
	12/12	218	105	5	2	7	3	1
	01/13	189	76	1	0	4	5	0
	02/13	389	218	3	1	15	9	0
	03/13	193	148	4	3	20	6	0
	TOTAIS	1903	868	2	1	86	57	2
Blanca Carolina Martins Barros	04/12	0	5	0	38	0	0	0
	05/12	0	3	64	33	1	0	0
	07/12	0	0	0	0	2	0	0
	09/12	0	1	0	0	0	0	0
	01/13	0	1	0	139	0	0	0
	03/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	10	11	35	4	0	0
Celismar Côelho de Figueiredo	06/12	80	5	0	0	0	4	0
	07/12	0	4	24	29	0	0	0
	08/12	0	3	40	41	2	0	0
	TOTAIS	80	12	21	23	2	4	0
Elias Soares de Oliveira	06/12	34	8	0	0	0	5	0
	07/12	8	25	0	1	3	8	0
	TOTAIS	42	33	0	1	3	13	0
Eduardo do Nascimento	05/12	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	0	0	0	1	0	0
Radson Rangel Ferreira Duarte	04/12	0	3	1	5	2	0	0
	05/12	0	2	0	19	3	0	0
	06/12	0	2	0	2	0	0	0
	08/12	0	3	0	4	0	0	0
	TOTAIS	0	10	0	8	5	0	0
Samara Moreira de Sousa	04/12	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	0	0	0	1	0	0
Virgilina Severino dos Santos	04/12	113	74	1	2	28	7	0
	05/12	182	67	2	2	16	4	1
	06/12	31	35	3	4	4	7	0
	07/12	0	2	0	3	5	0	0
	08/12	0	0	0	0	1	0	0
	11/12	0	2	0	4	0	0	0
	02/13	0	1	0	14	0	0	0
	TOTAIS	326	181	1	4	54	18	1
Viviane Silva Borges	05/12	0	1	0	87	0	0	0
	01/13	0	1	0	62	0	0	0
	03/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	0	2	0	50	1	0	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
FAUSTTO GOMES DA ROCHA	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
LUCIA HELENA RODRIGUES MOUSINHO	ASS. DE DIRETOR DE SECRETARIA	CEDIDA MUNICIPAL
LINDOMAR JOSÉ CAMILO	ASSISTENTE 2	CEDIDO MUNICIPAL
WALTER ENGEL DE SOUZA		EFETIVO
ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI	ASSISTENTE DE JUIZ	CEDIDA MUNICIPAL
LUCAS RIBEIRO CASTRO	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
THIAGO CAMPAGNARO CREVELIN	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
HERBERT DIAS FERREIRA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	EFETIVO
FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM	OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA	EFETIVA
GABRIELLA NASCIMENTO COSTA	ESTAGIÁRIO	
SAMAUUEL MEDEIROS LUIZ	ESTAGIÁRIO	
AMANDA MARTINS SOARES	MENOR APRENDIZ	

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		X	Vara Do Trabalho Criada Recentemente.
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		A inclusão é feita mediante contato prévio com as partes. É formada pauta especial 2 vezes ao ano.
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		Sempre, quando da conclusão dos autos para efetivação de penhora Bacen.
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	X		
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		
20	A unidade possui processos com o último andamento AQC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		X	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.	X		Não importa na extinção do processo reunido e tampouco da execução do mesmo. Ver processo 1722/2011-67.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	Vara criada recentemente.
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

5.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD			X
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 - a adequação do prazo médio para exarar despachos, que, atualmente, encontra-se em 7 dias, ao disposto no artigo 189, I, do CPC;	X		
5.2 - o lançamento, no sistema informatizado, dos valores relativos aos levantamentos de créditos trabalhistas, das custas e dos recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recurso ordinário, nos termos dos artigos 164 e 171 do PGC e do artigo 18, inciso V, alínea h, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do trabalho - CPCGJT, objetivando a necessária fidelidade dos dados estatísticos divulgados à sociedade pelo Tribunal;	X		
5.3 - a adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 29 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, de sorte a garantir a celeridade da entrega da prestação jurisdicional;	X		

5.4 - a prolação de sentença no processo listado no item 2.6.6 no Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo muito acima do limite legal. Para tanto, a Secretaria da Corregedoria Regional deverá oficiar à Juíza responsável por tal processo, solicitando-lhe a prolação da sentença com a maior brevidade possível;	X		
5.5 - a adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 44 dias, em desacordo com o artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT. A Desembargadora Corregedora em exercício acredita que o atendimento da recomendação insere no item 5.1 contribuirá significativamente para a redução do prazo ora recomendada;	X		
5.6 - que o oficial de justiça fotografe os bens no ato da penhora, disponibilizando-se as fotografias na rede mundial de computadores, conforme dispõe o artigo 311, § 1º, do PGC;	X		
5.7 - que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data-limite vencida, conforme os relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRÔ), conforme apurado no Relatório da Correição no item 6.2.	X		

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA corretamente o Check list elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 227-51.2012; 463-66.2013; 1619-26.2012; 1550-91.2012; 1538-77.2012; 451-52.2013; 463-66.2013).
2	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA, CORRETA E REGULARMENTE, no SAJ os valores decorrentes dos acordos ou das execuções, cumprindo, integralmente o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 227-51.2012; 463-66.2013; 1619-26.2012; 1550-91.2012; 1538-77.2012; 451-52.2013; 463-66.2013).
3	Nos processos a seguir relacionados com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO CUMPRE o artigo 81 do PGC, relativamente às decisões condenatórias de pessoas jurídicas, uma vez que não constam do texto os valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 275-10.2012, 559-18.2012, 840-71.2012, 763-62.2012 e 330-58.2012). Nada obstante, verificou-se que constam das homologações de cálculos nas execuções as orientações referentes ao mencionado dispositivo.
4	Nos processos a seguir relacionados com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE sentenças líquidas (processos: 275-10.2012, 559-18.2012, 840-71.2012, 763-62.2012 e 330-58.2012).
5	No processo a seguir relacionado com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 86 do PGC, ao expedir ofício ao INSS, bem como encaminhar, via e-mail, à Procuradoria Geral Federal cópia das sentenças, nos casos em que haja reconhecimento de conduta culposa do empregador nas ações que tiverem por objeto acidente de trabalho (processo: 1007-25.2011).
6	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que não é cumprido o artigo 76 do PGC nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, não contendo as respectivas atas homologatórias as orientações acerca da importância das obrigações previdenciárias e a possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal (processos: 417-14.2012, 1281-52.2012, 1256-39.2012, 1648-76.2012 e 892-67.2012).
7	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se a utilização de CONTA PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: 417-14.2012, 1281-52.2012, 1256-39.2012, 1648-76.2012 e 892-67.2012).
8	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que a Vara do Trabalho adota a boa prática de lavrar "termo de anotação e registro" no qual o servidor colhe os dados das partes e os registra nos autos, cumprindo o disposto no artigo 79, § 1º e incisos do PGC (processos: 1281-52.2012, 1256-39.2012, 1648-76.2012 e 892-67.2012).
9	Nos processos a seguir relacionados em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 1281-52.2012, 1256-39.2012, 1648-76.2012 e 892-67.2012).
10	Ao verificar os andamentos dos processos no SAJ, em 26-04-2012, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que a Secretaria da Vara procede ao lançamento dos códigos com regularidade, atentando aos prazos. Não foi detectada, portanto, uma quantidade significativa de irregularidades.
11	Ao verificar os processos, através do módulo de gerenciamento de processos - Birô, constatou-se que não foram detectados processos com data limite vencida.
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de noventa dias (processos: 732-76.2011, 430-47.2011, 299-72.2011 e 11-90.2012).
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: 732-76.2011, 430-47.2011, 299-72.2011 e 11-90.2012).
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquivava provisoriamente os autos, após esgotamento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, iniciando-se a contagem do prazo da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: 732-76.2011, 430-47.2011, 299-72.2011 e 11-90.2012).
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica a prescrição intercorrente, pelo prazo de CINCO ANOS, nos casos de execução trabalhista (processos: 732-76.2011, 430-47.2011, 299-72.2011 e 11-90.2012).
16	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução fiscal, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I da Lei 6830/80 (processos: 581-76.2012; 577-39.2012).

Item	Constatações
17	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução fiscal, constatou-se que consta do edital de citação o prazo de 30 dias para publicidade, bem como o número das CDA's, data e número da inscrição no registro da dívida ativa, em regular cumprimento aos artigos artigo 8º, IV da Lei 6830/80 e art. 183 do PGC (processos: 581-76.2012; 577-39.2012).
18	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução fiscal, constatou-se que o edital de Praça e Leilão/Intimação expedidos pela Vara do Trabalho constam os número das CDAs, em cumprindo corretamente o disposto no artigo 185 do PGC (processos: 581-76.2012; 577-39.2012).
19	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: 447-49.2012, 1189-74.2012, 1564-75.2012, 157-34.2012 e 951-55.2012).
20	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO recolheu a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto no § 4º e 5º do artigo 177 do PGC, ao preencher a guia GPS com o código incorreto (2909), nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 1564-75.2012, 157-34.2012 e 951-55.2012).
21	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara LANÇA no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário e às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 1564-75.2012, 157-34.2012 e 951-55.2012).
22	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução, constatou-se que a Secretaria da Vara lança equivocadamente o andamento EXE no SAJ ao invés de utilizar o andamento EXI para se referir ao início da execução previdenciária (processos: 613-81.2012, 306-30.2012 e 735-34.2012).
23	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 475-J do CPC, citando o executado, via diário de justiça eletrônico, a pagar no prazo de quinze dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (processos: 1651-31.2012, 207-60.2012, 770-54.2012, 163-41.2012 e 330-58.2012).
24	Nos processos a seguir relacionados em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD e RENAJUD, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 1651-31.2012, 207-60.2012, 770-54.2012, 163-41.2012 e 330-58.2012).
25	No processo a seguir relacionado em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: 678-13.2011).
26	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara NÃO INTIMOU o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 009-86.2013; 1315-27.2012; 1368-08.2012; 1571-67.2012; 164-26.2012).
27	Nos processos a seguir relacionados remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lançou no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 1091-89.2012; 826-87.2012; 1345-62.2012; 1337-85.2012; 1328-26.2012).
28	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que o despacho de admissibilidade contém certidão de feriados e termo de remessa, unificando atos procedimentais privativos de Secretaria do Juízo, em desacordo com o disposto nos arts. 128 e 97, ambos do PGC (processos: 1358-61.2012; 255-82.2012; 1410-57.2012; 1346-47.2012; 1091-89.2012; 1200-06.2012; 826-87.2012; 1444-32.2012; 1345-62.2012).
29	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho não liberou o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado dos acórdãos proferidos, de forma líquida, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 1345-62.2012; 1346.47.2012)
30	Analizados por amostragem os atos processuais no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em acordo com o disposto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 1 (um) dia, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
31	Analizados processos tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 4 (quatro) dias para julgamento de embargos de declaração e 6 (seis) dias para julgamento de embargos à execução;